

DECRETO Nº 7448, de 06 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$5.315,85 (Cinco mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7448				Data		06/05/2026
Suplementação de				Data		06/05/2026
Créditos						
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação			
			Orçamentár			
			ia			
170	202	COORDENADORIA				5.315,85
		MUNICIPAL DE				
		CONTROLE INTERNO				
		1				
			1.06.0			
			.04.124.0014.2090.31			
			901100.15000000			
Soma:						5.315,85
Anulação de Créditos				Data		06/05/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla			Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação			
			Orçamentár			
			ia			

202	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	5.315,85
	1	
	1.08.0	
	.04.122.0014.2056.31	
	901100.15000000	
Soma:		5.315,85

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal